Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1035/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057762/2016.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001-72
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1035/2016, rescindir o Contrato de Aquisição de carne (bovina, suína, frango e peixe) e refrigerantes (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para ser utilizado em comemoração ao dia do Índio a pedido da SEDESC e para a SMAS em atendimento aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria, pelos seguintes motivos:
Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1035/2016, no valor de R$ 4.280,90 (Quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 019/2016.
Dotação Orçamentária:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sra. Terumi Yamashita – Sócia Proprietária
CPF: 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56C97060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 679/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00049874/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIARAMA MAQUINAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.410.878/0001-56
Objeto: Encerramento do contrato nº 679/2014
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. José Luis Toesca de Aquino – Administrador
CPF: 050.787.158-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D16F7C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 903/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054763/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA – Contratada.
CNPJ: 15.513.690/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato nº 903/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2016.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Reinaldo Rodrigues Fagundes – Administrador
CPF: 391.101.841-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65F34555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 904/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054422/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 904/2015.
VALOR; R$ 3.227,73 (Três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2016.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Ariel Betezkoswski Maciel – Administrador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F71B83D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 948/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055689/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2015 – GOVERNO DO ESTADO.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP - Contratada.
CNPJ: 06.305.092/0001-02
Objeto: Encerramento do contrato nº 948/2016
VALOR; R$ 14.093,00(Catorze mil noventa e três centavos)..
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto, Rede e Vida Escolar.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2016.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Diego Aragão Miranda – Administrador
CPF: 000.106.111-93

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FB5275B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2156/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2559/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para o Hospital de Base na cidade de São José do Rio Preto - SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.675,20 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1AD1E80

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO,** têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica – utilizando massa asfáltica do tipo CBUQ, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório – Edital n.º 072/2016, na modalidade de Tomada de Preços n.º 021/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Do objeto
A contratada efetuará a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 11.719,51 m², de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, que integra o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 259.630,86 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**, pela prestação dos serviços.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2016, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 214/2016			**R$ 259.327,12**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.070	- Manut. Serv. Recup. Pavim. Asfáltica/guia/sarjeta	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0023	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 215/2016			**R$ 303,74**

Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.070	- Manut. Serv. Recup. Pavim. Asfáltica/guia/sarjeta	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**, a contar da data da assinatura deste.
Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO LUIS CHIQUETTO
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9A342B27

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E COLOCAÇÃO DE TACHÕES NA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO E NA AVENIDA DA SAUDADE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **SMC - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **MIRIAM JIMENEZ CANCE**, têm entre si, justos e contratados a prestação de **serviços de pintura e sinalização viária em diversas ruas do Município de Aparecida do Taboado/MS, perfazendo no mínimo 2.076,79 m² de pintura mecânica e 1.098,57 m² de pintura manual, dentre outros serviços, tudo de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório – Edital n.º 086/2016, na modalidade de Tomada de Preços n.º 025/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Do objeto
A contratada efetuará a prestação de **serviços de pintura e sinalização viária em diversas ruas do Município de Aparecida do Taboado/MS, perfazendo no mínimo 2.076,79 m² de pintura mecânica e 1.098,57 m² de pintura manual, dentre outros serviços, tudo de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário** que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Do valor dos serviços
O Contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 145.350,65 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco reais)**, pela prestação dos serviços.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2016, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 224/2016			**R$ 145.350,65**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Funcional:	15.451.0025	- Infraestrutura Urbana	
Proj./Ativ.:	1.063	- Const. Pav. Asfáltica/Guias/Sarjetas/Sinalização	
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0027	- Obras e Instalações	

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MIRIAN JIMENEZ CANCE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D7E1D76B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NO PRÉDIO DO ESF DA VILA PEREIRA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente **Execução de Obra de Construção de muro de divisa no prédio do ESF da Vila Pereira**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório – Edital n.º 089/2016, Tomada de Preços n.º 028/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Do objeto
A contratada efetuará a **Execução de Obra de Construção de muro de divisa no prédio do ESF da Vila Pereira neste Município de Aparecida do Taboado/MS, sendo 147,40 metros lineares, por 2,50 metros de altura, com grades e portões de acesso**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer parte integrante deste contrato.
Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 79.917,68 (setenta e nove mil novecentos e dezesete reais e sessenta e oito centavos)**, pela prestação dos serviços.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2016, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 69/2016			**R$ 79.917,68**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	- Atenção Básica	

Proj./Ativ.:	1.090	- Construção de Muro de divisa do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0021	- Obras e Instalações	

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da assinatura do presente Contrato.
Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3FAC7920

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016

EDITAL N.º 106/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de ar condicionado para a Escola Ana Maria do Nascimento do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de setembro 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DDB0D94C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RATIFICAÇÃO

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2016
PROCESSO N. 004/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **Ratificação Da Dispensa De Licitação** para aquisição de 03 (três) nobreak SMS 700va Mono, 1 (uma) impressora Laser HP 1102w Preto; 02 (dois) Hard Disk 500gb; 04 (quatro) memórias DDR2 2GB, 1 (uma) placa de rede 10/100, 2 (dois) toner compatível 85a,35a,36a, 6 (seis) remanufatura de toner HP compatível 35a e 36a, 2 (dois) remanufatura Toner Brother TN550 para a Câmara Municipal de Batayporã – MS.

Batayporã/MS, 02 de Setembro de 2016.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:E77C13D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB - JULHO 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2016
			Período: Julho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.086.701,71	ORÇAMENTÁRIAS	1.989.412,98
RECEITATRIBUTÁRIA	302.439,75	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.989.412,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.702,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	846.311,59
RECEITA PATRIMONIAL	12.290,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.214,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.644.509,23	INVESTIMENTOS	689.029,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.659,84	AMORTIZACAO DA DIVIDA	62.857,24
ALIENAÇÃO DE BENS	78.100,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	461.721,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	461.721,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.304.304,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.412.352,19
CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	48.030,93	CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	48.182,45
CONSIGNAÇÕES C.E.F	49.969,77	CONSIGNAÇÕES C.E.F	49.383,85
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.989.414,98	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.814.289,24
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	62.857,24	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	62.857,24
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.814.287,24	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.934.515,72
ICATU SEGURO	485,02	ICATU SEGURO	485,02
INSS	321.875,32	INSS	320.706,19
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.140,19	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.076,16
PENSÃO ALIMENTICIA	3.176,18	PENSÃO ALIMENTICIA	3.176,18
SALÁRIO FAMÍLIA	1.253,88	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	165.964,22
SIMCARD - SEGURO	77,20	SALÁRIO FAMÍLIA	583,20
SINCARD CARTAO	11.439,17	SIMCARD - SEGURO	77,20
SINDICATO SIMTED/FETEMS	273,38	SINCARD CARTAO	10.762,57
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	SINDICATO SIMTED/FETEMS	268,93
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOSANTERIORES	1.697.428,18	SALDOSATUAIS	1.234.947,47
BANCO C/ MOVIMENTO	1.611.926,07	BANCO C/ MOVIMENTO	1.156.210,69
CAIXA PREFEITURA	85.502,11	CAIXA PREFEITURA	78.736,78
TOTAL	8.098.434,41	TOTAL	8.098.434,41

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:DFA95337

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016 Período: Julho	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.088,39	ORÇAMENTÁRIAS	566,59
RECEITA PATRIMONIAL	92,64	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	566,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.995,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.626,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.119,18
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	566,59	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.059,59
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	21.059,59	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	21.059,59
SALDOS ANTERIORES	11.317,50	SALDOS ATUAIS	5.346,30
BANCO C/ MOVIMENTO	11.317,50	BANCO C/ MOVIMENTO	5.346,30
TOTAL	48.032,07	TOTAL	48.032,07

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:68BF28E9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - JULHO 2016

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Julho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	308.238,42	ORÇAMENTÁRIAS	424.886,90
RECEITA PATRIMONIAL	952,74	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	424.886,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.849,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.886,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	939.078,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	935.352,27
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	26.989,49	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	25.871,74
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.343,89	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.343,89
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	2.931,92	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	2.356,05
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	424.886,90	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	424.078,06
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	424.078,06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	424.078,06
ICATU SEGURO	490,24	ICATU SEGURO	465,76
INSS	32.207,34	INSS	31.824,83
IRRF DEVIDO AO TESOURO	16.654,96	IRRF DEVIDO AO TESOURO	16.005,35
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	306,05	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	263,18
PENSAO ALIMENTICIA	486,93	PENSAO ALIMENTICIA	486,93
SINCARD SEGURO	39,60	SINCARD SEGURO	39,60
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.543,29	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.418,72
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	120,10	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	120,10
SALDOS ANTERIORES	125.051,33	SALDOS ATUAIS	17.129,35
BANCO C/ MOVIMENTO	125.051,33	BANCO C/ MOVIMENTO	17.129,35
TOTAL	1.377.368,52	TOTAL	1.377.368,52

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E4046FCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	350.833,69	ORÇAMENTÁRIAS	621.892,89
RECEITA PATRIMONIAL	5.283,17	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	621.892,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.550,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.838,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	289.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.054,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	289.700,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	956.559,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	753.659,76
CONSIGNACOES B. BRASIL	660,02	CONSIGNACOES B. BRASIL	21.122,17
CONSIGNACOES C.E.F	425,00	CONSIGNACOES C.E.F	8.192,72
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	621.892,89	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	325.738,82
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	325.738,82	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	326.481,82
INSS	209,55	INSS	27.446,66
IRRF DEVIDO AO TESOURO	4.914,79	IRRF DEVIDO AO TESOURO	26.704,52
ISS A COMPENSAR	2.573,28	ISS A COMPENSAR	2.573,28
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	40,62	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	242,36
SINCARD CARTAO	104,99	PENSAO ALIMENTICIA	352,00
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.191,22
		SINCARD CARTAO	4.560,47
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOS ANTERIORES	495.003,71	SALDOS ATUAIS	716.544,71
BANCO C/ MOVIMENTO	495.003,71	BANCO C/ MOVIMENTO	716.544,71
TOTAL	2.092.097,36	TOTAL	2.092.097,36

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:AE638D75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - JULHO 2016

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	23,43		

RECEITA PATRIMONIAL	23,43		
SALDOS ANTERIORES	3.044,88	SALDOS ATUAIS	3.068,31
BANCO C/ MOVIMENTO	3.044,88	BANCO C/ MOVIMENTO	3.068,31
TOTAL	3.068,31	TOTAL	3.068,31

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMDCA
Decreto nº 107/2015

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2B66C935

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - JULHO 2016

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:CBC8843C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:41BE326A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:51DC09CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:50760C4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:7755A1EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D9204806

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - JULHO 2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Julho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	44.730,77	ORÇAMENTÁRIAS	26.755,08
RECEITAPATRIMONIAL	693,30	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.755,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.037,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.611,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.507,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.143,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.507,80		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	111.722,09	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	169.415,91
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	539,25	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	539,25
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	26.755,08	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	82.082,77
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	82.082,77	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	82.082,77
INSS	1.421,19	INSS	1.587,32
IRRF DEVIDOAO TESOURO	148,38	IRRF DEVIDO AO TESOURO	148,38
ISS A COMPENSAR	162,90	ISS A COMPENSAR	162,90
		RP PROCESSADOS PAGOS	2.200,00
SALDOS ANTERIORES	110.003,32	SALDOS ATUAIS	88.792,99
BANCO C/ MOVIMENTO	110.003,32	BANCO C/ MOVIMENTO	88.792,99
TOTAL	284.963,98	TOTAL	284.963,98

BATAYPORÃ, 08/09/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistência Social

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:F02EEC69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - JULHO 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2016	
		Período: Janeiro à Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	18.162.849,73	ORÇAMENTÁRIAS	22.958.676,18
RECEITATRIBUTÁRIA	1.342.478,91	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.958.676,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	348.754,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.604.953,78
RECEITA PATRIMONIAL	211.589,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.332.423,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.823.463,73	INVESTIMENTOS	1.590.916,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.463,06	AMORTIZACAO DA DIVIDA	430.383,08
ALIENAÇÃO DE BENS	320.100,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.307.732,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.307.732,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.307.732,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.307.732,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.439.792,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.672.206,81
CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	483.517,61	ISS	1.840,82
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	202.148,44	CONSIGNAÇÕES B. BRASIL	513.591,77
CONSIGNAÇÕES C.E.F	434.818,99	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	207.130,55
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	46.753,55	CONSIGNAÇÕES C.E.F	440.184,35
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	18.825,89	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	45.459,93
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	37.923,98	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	17.974,14
CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	9.835,67	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	29.416,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	19.832,58	CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	19.832,58
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.999.181,18	CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	9.835,67
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	430.383,08	CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	19.832,58
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	17.103.743,56	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.144.248,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	1.322,15	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	430.383,08
DEPOSITOS E CAUCOES	6.590,00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	17.092.271,39
I.N.S.S	47.216,84	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	1.621,12
I.R.R.F	39.537,66	DEPOSITOS E CAUCOES	16.701,44
I.S.S.Q.N	3.044,45	I.N.S.S	40.510,76
ICATU SEGURO	6.777,86	I.R.R.F	33.792,52
INSS	2.116.913,51	I.S.S.Q.N	2.647,45
IRRF DEVIDO AO TESOURO	251.009,63	ICATU SEGURO	6.777,86
ISS A COMPENSAR	1.269,16	INSS	2.182.699,02
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	10.886,56	IRRF DEVIDO AO TESOURO	261.724,63
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	1.503,72	ISS A COMPENSAR	11.399,01
PENSÃO ALIMENTICIA	26.917,38	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	10.851,11
SALÁRIO FAMÍLIA	5.984,49	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	1.503,72
SIMCARD - SEGURO	550,30	PENSÃO ALIMENTICIA	26.462,99
SINCARD CARTAO	104.142,06	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.325.322,37
SINCARD SEGURO	69,30	RP PROCESSADOS PAGOS	668.010,76
SINCARD SEGUROS DE VIDA	178,20	SALÁRIO FAMÍLIA	5.984,49
SINDICATO SIMTED/FETEMS	25.483,71	SIMCARD - SEGURO	550,30
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	1.128,94	SINCARD CARTAO	106.183,53
		SINCARD SEGURO	277,20
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	207,90
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	25.422,94
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	1.152,96
SALDOS ANTERIORES	3.228.706,62	SALDOS ATUAIS	2.200.465,78
BANCO C/ MOVIMENTO	3.228.706,62	BANCO C/ MOVIMENTO	2.121.729,00
		CAIXA PREFEITURA	78.736,78
TOTAL	70.139.080,90	TOTAL	70.139.080,90

BATAYPORÃ, 29/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C34CA390

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município, a serem pagos

com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e Recursos Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 075/2016, Processo nº 74/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 26/09/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de setembro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:2C1B9F07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 715/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **Eliete Aparecida Dias Ferreira,** do Cargo Efetivo Agente de Saúde, Classe A Referencia 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar 1317, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2016.**

Bonito-MS, 06 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5EFD60E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 716/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao (a) servidor(a) **Dielle Cris Perin de Brito,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Noções Básicas de Turismo do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8E7F6976

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 717/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao (a) servidor(a) **Igor Ronyel Paredes Gomes,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Geografia do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino,** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 06 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6815283E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 718/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Hallem Rodrigues Jaser, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Finanças, Símbolo DAS - 1, lotado na respectiva Secretaria, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.09.2016.**

Bonito-MS, 08 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:43281A95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 719/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Dari Jose Becker, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2016.**

Bonito-MS, 08 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3D621BD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 720/2016–RH

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR, público a vacância do Cargo Efetivo de Motorista CNH "D", classe A, referência 028, em razão do falecimento do servidor **Rito Rola de Souza**, ocorrido em 01 de setembro de 2016 às 04:20 horas, conforme Certidão de Óbito com Matricula 062901.01.55.2016.4.00243.237.0099829-91, de 02 de setembro de 2016**.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Bonito-MS, 08 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A0524497

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 721/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Delci Martins Amorim**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, por necessidade de serviço do período de **01.09.2016 a 30.09.2016**, podendo a mesma gozar no período de **01.11.2016 a 30.11.2016.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 09 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:51D46003

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 722/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 217/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Fabiola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino,** de **17/08/2016 a 22/12/2016,** em vacância a Aposentadoria da Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BADC2569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO LOTEAMENTO RIO DA PRATA

O Município de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Regularização Fundiária - DEMURF, informa a Publicação do LOTEAMENTO RIO DA PRATA, conforme a matrícula 11.245.

Bonito/MS, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:8B05477D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Arolda Amarilha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição à servidora Claída de Melo Leite e Maucielene Romero Correa, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) dias, com inicio em 28 de Julho de 2016, 08 de Agosto de 2016, 09 de Agosto de 2016, 12 de Agosto de 2016 e 15 de Agosto de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 266,95**	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos.
TOTAL	**R$ 266,95**	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 266,95**	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AROLDA AMARILHA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:DB37D03D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Nilza Benedita Alves Pardo
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, com inicio em 08 de Agosto de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 6.994,17	Seis mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

NILZA BENEDITA ALVES PARDO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:3D620B7C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Vânia Lúcia Jarson
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Leiga em substituição a servidora Marilene Gonçalves, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) dias, com inicio em 27 de Julho de 2016 e término em 21 de Agosto de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 756,37	Setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos.
TOTAL	R$ 756,37	Setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 756,37	Setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VÂNIA LÚCIA JARSON
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:9C4C6DC0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celia da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, com inicio em 01 de Agosto de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.154,34	Sete mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CELIA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:115D69C8

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 020/2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo 1° **Conceder** férias regulamentares no mês de Agosto ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Daniel Magalhães Franco: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, referente o período aquisitivo de 14.01.2015 a 13.01.2016, a partir do dia 23.08.2016.

ARTIGO 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 23 de Agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:57AEFDD5

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 021/2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares no mês de Setembro aos servidores abaixo relacionados:

GABINETE:

André Luiz do Nascimento: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 02.02.2015 a 01.02.2016.

Prudêncio Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS:

Claudio Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Cristino Rolon: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referente o período aquisitivo de 11.06.2015 a 10.06.2016.

Erasmo Galdino: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, referente o período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Luiz Antonio Aguilera: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, referente o período aquisitivo de 05.01.2015 a 04.01.2016.

Marlene Gaúna: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Célia Maria Vágula Viais: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Mariza Leite Ibanhes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Rony Carlos Silva Tomassini: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, referente o período aquisitivo de 15.01.2015 a 14.01.2016.

ARTIGO 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 09 de Setembro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:782E74FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 110/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 110/2013.
PASSANDO O PRESENTE CONTRATO DE R$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
PRAZO: APARTIR DE 02/09/2016, COM VENCIMENTO PARA O DIA 31/12/2016.

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 01 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – CPF 407.229.701-10
SRº VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN CPF Nº 666.251.909-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B3F6488D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 941

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
ESTRELA AUTO PEÇAS - LTDA
CNPJ/CPF: 01.968.338/0001-02
OBJETO: Aquisição de peças para conserto da caixa de cambio do Caminhão/Basculante M.Benz 1714 - placa BOO-6802, cujo veiculo é locado para prestação de serviços para o Munícipio, conforme descrito em anexo, e considerando que o mesmo é usado para recolhimento de entulhos e outros serviços.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
VALOR: R$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/ MANU. E RECUP. DE PONTES/ ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
EMISSÃO: EMPENHO Nº 941 - DE 02/09/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Ord. Despesas:
EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9A061B05

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2016

O Município de Coronel Sapucaia - MS, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2016, para **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o 4º Bimestre de 2016**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº. 038/2009 - FNDE, Lei 8.666/93, art. 24.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **27 de Setembro de 2016, às 08h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, sito a Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema.

Coronel Sapucaia - MS, 09 de Setembro de 2016.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:52C65FA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 395/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

"Exonerar a Professora convocada que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a **SRª GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA,** Professora Convocada para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 15 (quinze) horas/aulas semanais, na disciplina de Educação Física da Educação Infantil no turno Vespertino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F3452C52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 396/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

"Convocar Professores que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professores para substituir a SRª **GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA,** para prestarem serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, conforme relacionados no anexo I, desta Portaria. Na disciplina de Educação Física da Educação Infantil no turno Vespertino no período de 01 de Setembro de 2016 a 22 de Dezembro de 2016. Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 396/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTER LIVINO DE JESUS– 05 cinco h/a.
ROBSON LISSONE DA SILVA – 06 seis h/a.
VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO – 04 quatro h/a.

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C48A2495

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 397/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 03 (trez) horas/aulas semanais, na disciplina de Inglês na Educação Infantil no turno Matutino. No período de 01 de Setembro de 2016 à 22 de Dezembro de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8DE5A395

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 398/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

"Prorrogar a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 11/08/2016 de 07 semanas e 04 dias de Gestação, com data provável do parto em 23/03/2017;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Prorrogar a convocação da Professora Municipal a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 21 (vinte e uma) horas/aulas. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:630E16BE

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

RETIFICO o Extrato de contrato nº 006/2016, da Chamada Pública nº 001/2016, Processo Licitatório nº 013/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1568 no dia 04 de abril de 2016, páginas 20 e 21.

Onde se lê: OBJETO: O FORNECIMENTO DE 2376 KG DE GOIABA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2016.

Leia – se: OBJETO: O FORNECIMENTO DE 264 KG DE MEL SACHÊ DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2016.

Onde se lê: O valor total do produto licitado é em **R$ 5.517,80 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**,

Leia – se: O valor total do produto licitado é em **R$ 5.517,60 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7E2B98BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 030/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o profissional: JOSÉ AGRIPINO GONÇALVES
CARGO: Agente de Endemias
VIGÊNCIA: 01/09/2016 à 01/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado, No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e JOSÉ AGRIPINO GONÇALVES – contratado.

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:A5981254

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 870/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A DOBLO AMBULÂNCIA PLACA HQH 9801, CONFORME ATA 20/2016.

VALOR: R$ 3.710,96 (TRÊS MIL,SETES CENTOSE DEZ REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F2F8E247

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 871/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DA DOBLO AMBULÂNCIA PLACA HQH 9801, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.140,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6656C7EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 872/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 48,51 (QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:38AE5744

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1059/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO PLACA HQH 9805 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.910,00 (UM MILNOVES CENTOSE DEZ REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0B712681

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1060/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CONSERTO DO CAMINHÃO PLACA HQH 9805 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL ENOVES CENTOSREAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CEF64627

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 38,10 (TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:15296B8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1062/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 21.308,40 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5BC2B60A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1063/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DA MOTONIVELADORA DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 4.730,00 (QUATRO MILSETES CENTOSE TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:ABF54BD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 260,38 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 08 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:810B9D5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 855/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA HQH 9795 DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 558,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:76B56577

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 856/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO DO ÔNIBUS PLACA HQH 9795, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D633B1BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 857/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 8,08 (OITO REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B86FFE10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, de que trata o Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, de que trata o Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015, passando a vigorar da seguinte forma:

I - como representante do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Suplente: Júlia da Silva Dias;
...
II - como representantes de organizações não governamentais:
a) Beneficiários do Bolsa Família:
Suplente: Eliane Pereira Capelar;
c) Associação de Pais e Mestres:
Titular: Aparecida Maria da Silva;

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 083, de 20 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 08 de setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:307206BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016
PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS e a Sra Larissa Aparecida Barbosa.
OBJETO: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR a Enfermeira (Larissa Aparecida Barbosa) para prestação de serviços em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços na área de enfermagem, acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DO PRAZO: Este TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade ate 31/12/2016.
Iguatemi-MS, 01 de setembro de 2016.
ASSINAM: José Roberto Felippe Arcoverde, credenciador e Larissa Aparecida Barbosa, credenciada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:72D99AA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
1° TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 003/2016
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 005/2016 – Dispensa de Inexigibilidade 001/2016.
III – CONTRATADA: POSTO JAPORÃ, CNPJ n° 15.502.412/0001-05, com sede na Avenida Deputado Fernando Saldanha, N° 846, Centro, Japorã/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de 2.000 litros de Diesel da dotação
18.541.0014-2.014 secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente (gestão das atividades ambientais e de paisagismo) para a dotação
08.244.0004-2.038 Fundo Municipal de Assistência Social (Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social) Totalizando o valor de R$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais).
V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6B7E0B68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 036/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016. "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO".

PORTARIA Nº 036/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANA NAVARRO CLAURE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **ELIANA NAVARRO CLAURE,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000643807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 165.002.611-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL II / CLASSE B-4,** (Decreto nº 04 de 18/08/2015), a contar do dia 09 de setembro de 2016, até o dia 08 de outubro de 2016.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 08 de abril de 2014 a 08 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 09 de setembro de 2016.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4F2FDA4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Dispensa 007/2016– Processo Nº 056/2016 – Contrato Administrativo Nº 039/2016 OBJETO**: Contratação de Clínica Especializada com cadastro no CNES, para atender a Decisão Liminar nos AUTOS n° 080268384.2016.8.12.0008 / AÇÃO: Medidas de Proteção À criança e Adolescente / REQUERENTE: Ministério Público de Estado de Mato Grosso do Sul - Menor L.H.F de Souza / REQUERIDO: Município de Ladário / MANDADO: n° 008.2016/015217-3. O **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: **Clínica Terap êutica Gaivota LTDA-ME**. Inscrita no CNPJ sob o Nº 19.654.898/0001-40, **VALOR TOTAL: R$ 17.430,00** (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016**. **ASSINAM: Dr. Cleber Colleone e Ricardo Domingues de Oliveira**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:117EA46F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - CARLOS DEODALTO SALLES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.003.041.1	24 DE AGOSTO	30	CARLOS DEODALTO SALLES

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C9F5E850

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - CARLOS MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.002.390.1	DOM AQUINO CORREA	83	CARLOS MONTENEGRO

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3CDBE77F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - EDMAR GUSMAO DE LIMA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.007.134.1	JULIO MULLER	54	EDMAR GUSMAO DE LIMA
01.06.007.148.1	JULIO MULLER	52	EDMAR GUSMAO DE LIMA

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4EDA1ADC

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.014.204.1	MARECHAL RONDON	62	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
01.06.014.249.1	24 DE AGOSTO	43	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda

Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:24DEA4F6

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - IRACEMA DUARTE

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.019.148.1	MARECHAL RONDON	57	IRACEMA DUARTE

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7720A017

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - LIANDRA MORAES BARROS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.002.404.1	DOM AQUINO CORREA	85	LIANDRA MORAES BARROS

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:069BDEE8

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - MILTON DE MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.003.061.1	ALAN KARDEC	60	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.106.1	ALAN KARDEC	58	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.120.1	ALAN KARDEC	56	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.134.1	ALAN KARDEC	54	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.148.1	ALAN KARDEC	52	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.162.1	ALAN KARDEC	50	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.176.1	ALAN KARDEC	48	MILTON DE MAGALHÃES
01.06.003.021.1	24 DE AGOSTO	32	MILTON DE MAGALHÃES

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:246D2D9F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - ROSILENE VIEIRA SOARES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o

Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003. Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.012.121.1	MARECHAL RONDON	108	ROSILENE VIEIRA SOARES

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1DA1A10E

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - VITOR JORGE DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.012.149.1	MARECHAL RONDON	112	VITOR JORGE DA SILVA

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:394FACAC

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - WILSON JOAQUIM DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.06.003.001.1	DOM AQUINO CORREA	71	WILSON JOAQUIM DA SILVA
01.06.003.390.1	DOM AQUINO CORREA	65	WILSON JOAQUIM DA SILVA
01.06.003.404.1	DOM AQUINO CORREA	67	WILSON JOAQUIM DA SILVA
01.06.003.418.1	DOM AQUINO CORREA	69	WILSON JOAQUIM DA SILVA

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 09 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:62D2D4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 008/2012
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da CEMEI NEUZA ASSAD MALTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 234.181,88 (duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de LADÁRIO-MS
CONTRATADO: MONACO E VARANIS LTDA-ME
ASSINAM: Jose Antonio Assad e Faria e Monaco e Varanis LTDA-ME.

Ladário – MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8AA2AAEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo Administrativo nº 023/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO/MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 27/09/2016 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as micro empresas e empresas de pequeno porte, individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 09 de setembro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:EF25FD75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 50, de 31 de maio de 2012, que trata da criação e regulamentação do "Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº. 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias nºs 170, de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Como órgão participante no processo decisório quanto a formulação e a execução da política de investimentos, fica criado o **Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV.**

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 07 (sete) membros, que tenham nível superior, ocupantes de cargos efetivos com vínculo ao NAVIRAÍPREV, a saber:
I - O Diretor Presidente do NAVIRAÍPREV;
II - O Diretor Financeiro do NAVIRAÍPREV;
III - 01 (um) represente do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal;
IV - 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
V - 01 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí - SIMTED, indicado pela Diretoria; e,
VI - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, indicados pela Diretoria.

Art. 3º O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto terá mandato de 04 (quatro) anos permitida a recondução**.**

Art. 4º Ao Comitê de Investimentos compete:
I– analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;
II– traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
III- avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do NAVIRAÍPREV;
IV– avaliar riscos potenciais;
V- propor alterações na Política de Investimentos.

Art. 5° O Comitê se reunirá com a presença de, no mínimo, metade de seus membros mais um.

Art. 6º As reuniões do Comitê ocorrerão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente do NAVIRAÍPREV que presidirá este Comitê e na sua ausência pelo Diretor Financeiro.

Art. 7° Qualquer dos membros poderá convocar reunião do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

Art. 8° Em decorrência das responsabilidades, sem prejuízo da remuneração funcional, o Conselheiro será gratificado mensalmente, aplicando se o percentual de 20% (vinte por cento), do valor atribuído ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, símbolo GER-3, ou equivalente, exceto, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro.

Parágrafo único. O Conselheiro que, sem justificativa deixar de comparecer ás reuniões ordinárias terá um decréscimo de 30% (trinta por cento) na sua gratificação.

Art. 9º As deliberações do Comitê, referente ás Políticas de Investimentos adotadas, serão encaminhadas para apreciação do Conselho Administrativo do NAVIRAÍPREV, que deliberará sobre a mesma.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EA0FF187

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 49, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos componentes do "Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 50, de 31 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 66 de 01 de setembro de 2016, e as indicações e reconduções efetuadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão participante no processo decisório quanto a formulação e a execução da política de investimentos, os componentes do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV,** para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2016, e término em 01 de junho de 2020.

I - O Diretor Presidente do NAVIRAÍPREV – **Moisés Bento da Silva Júnior;**
II - O Diretor Financeiro do NAVIRAÍPREV – **Francisco Norberto do Nascimento Puertas;**
III - Representante do Poder Executivo - **Ana Maria Coelho Fontes;**
IV - Representante do Poder Legislativo - **Elis Regina Martins da Silva;**
V - Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí – SIMTED - **Elaine Perin Ribeiro**; e,
VI - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFPMN - **Josmar de Assis Selva** e **Ezio Amâncio de Brito**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9C3EAFA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.013, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública o COPEN - Conselho de Pastores de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **COPEN - Conselho de Pastores de Naviraí-MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.514.016/0001-00, devidamente registrado em Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o número 225, livro A-4, em 28 de outubro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 8 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:880BBFC3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.014, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o art. 1º da Lei nº 1.797/2013 que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 3.480,00m², remanescente do Matadouro Municipal, para a empresa DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA-EPP", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da **Lei nº 1.797** de 10 de novembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar para Empresa **DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA-EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º 04.461.392/0001-47, com sede à Rodovia BR 163, Km 124,8 - Zona Rural, com ramo de comércio atacadista e distribuição de carnes bovinas e suínas, uma área de terras medindo **3.480,00m²** (três mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), remanescente do Matadouro Municipal, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 8.653, com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, deste, segue confrontando com a área remanescente do Matadouro Municipal, com o rumo e distância: 75º30' NE e 116,00m até o vértice M2, daí defletindo à direita e confrontando com a área remanescente do Matadouro Municipal, com o rumo e distância de 14º30' SE e 30,00m até o vértice M3, daí defletindo à direita e confrontando com a área da Casa de Carnes Paraíso Ltda-ME com o rumo e distância de 75º30' NW e 116,00m até o vértice M4, e daí defletindo à direita e confrontando com a área remanescente da matrícula 39.819, com o rumo e distância de 14º30' NE e 30,00m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 28/2016
Autor: Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:676307E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o art. 8º, e acrescenta Parágrafo único ao art. 8º, da Lei n° 1.464, de 26 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Altera o Art. 8°, e acrescenta Parágrafo único ao Art. 8°, da Lei nº 1.464, de 26 de agosto de 2009, com as seguintes redações:

*"**Art. 8°** Deverão ser reservadas 3% (três por cento) das unidades habitacionais para as pessoas idosas conforme estabelece a Lei Federal nº 10.741, e mais 3% (três por cento) das unidades habitacionais para as famílias que tenham sido retiradas de suas residências em razão de interdição da mesma, mediante documento próprio da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Órgãos assemelhados."*

***Parágrafo único**. Fica autorizado o Município a restituir o valor já pago pelo imóvel anterior, para amortização do contrato, nos casos de incidentes de interdição."*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 26/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:788693CA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Jaime Zucca, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador se Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1062254658-6, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 29 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Jaime Zucca,** matrícula funcional nº 2281-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador se Serviços Públicos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 3.945 (três mil novecentos e quarenta e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 527 (quinhentos e vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01/12/1971 a 11/05/1973, prestados a Edson Antonio Gomes, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 301 (trezentos e um) dias, correspondente ao período de 04/01 a 30/10/1974, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem, na função de Auxiliar de Campo, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 888 (oitocentos e oitenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/06/1975 a 07/11/1977, prestados a Edson Antonio Gomes, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/08 a 27/09/1979, prestados a Edson Antonio Gomes, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V – 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01/04 a 01/06/1983, prestados a empresa Navarro & Aro Ltda, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VI – 1.024 (mil e vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01/07/1985 a 19/04/1988, prestados a empresa Gomes & Passos Ltda, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS

VII – 640 (seiscentos e quarenta) dias, correspondente ao período de 01/06/1988 a 01/03/1990, prestados a empresa Gomes & Passos Ltda, na função de Balconista, sob o regime C.L.T com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VIII – 195 (cento e noventa e cinco) dias, correspondente ao período de 01/05 a 13/11/1991, prestados ao Supermercado Chama Ltda-ME, na função de Chefe de Depósito, sob o regime C.L.T com recolhimentos previdenciários para o INSS

IX – 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 07/06/1994 a 15/02/1995, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, na função de Guarda de Portaria, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:038AE472

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Divanir Terezinha Fior Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1275009315-7 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 12 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Divanir Terezinha Fior Santos,** matrícula funcional nº 3070-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **549 (quinhentos e quarenta e nove)** dias, prestados a Tinto Holding Ltda, no período de **01/10/2001** a **04/04/2003**, na função de Auxiliar Geral III, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7E400BBA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Daiane Aparecida Pelogia Pires, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1287850152-9, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 23 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Daiane Aparecida Pelogia Pires,** matrícula funcional nº 2449-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.495 (mil quatrocentos e noventa e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 333 (trezentos e trinta e três) dias, correspondente ao período de 03/02 a 31/12/2004, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 320 (trezentos e vinte) dias, correspondente ao período de 02/02 a 17/12/2005, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período de 02/02 a 30/12/2006, ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 324 (trezentos e vinte quatro) dias, correspondente ao período de 12/02 a 31/12/2007, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 157 (cento e cinquenta e sete) dias, correspondente ao período de 13/02 a 18/07/2008, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 04/08 a 30/08/2008, prestados ao Município de Naviraí, na função de Professora, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2BACD4C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Lindaura de Souza Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1250864892-4, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 16 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Lindaura de Souza Santos,** matrícula funcional nº 3350-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.131 (quatro mil cento e trinta e um) dias, conforme descrito abaixo:

I – 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 01/04 a 30/06/1994, prestados a Fernando Augusto Reginatto, na função de Zeladora, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, correspondente ao período de 01/06/1995 a 01/07/1997, prestados a empresa M. S. do Nascimento, na função de Separadora de Miudos, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 870 (oitocentos e setenta) dias, correspondente ao período de 01/07/1997 a 20/11/1999, prestados a Friara Comércio de Carnes Ltda, na função de Preparadora de Produtos, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 333 (trezentos e trinta e três) dias, correspondente ao período de 20/05/2001 a 18/04/2002, prestados a Sison Abate de Animais e Transportes Ltda-ME, na função de Preparadora de Produtos, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V – 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 19/04/2002 a 30/06/2003, prestados ao Frigorífico Margen Ltda, na função de Auxiliar Geral, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VI – 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, correspondente ao período de 01/07/2003 a 01/02/2006, prestados a S S Administradora de Frigorífico Ltda, na função de Auxiliar Geral, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS

VII – 693 (seiscentos e noventa e três) dias, correspondente ao período de 25/07/2006 a 18/06/2008, prestados ao Frigorífico Mercosul S/A, na função de Auxiliar de Produção, sob o regime C.L.T com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00E26CDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 002/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: 002/2016
DISPENSA POR LIMITE: 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA CPA 10.
EMPRESA VENCEDORA: TIAGO LUZ BOEIRA - ME
CNPJ: 11.048.639/0001-63, COM SEDE À RUA PIONEIRO LAZARO CLARO DA SILVA Nº 386, GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ, MARINGÁ/PR
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01.09.272.0301.2011-339039 (R 2589)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/09/2016

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAI PREV
Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2C392F41

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

LEANDRO PERES DE MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, relacionados nos anexos I, II e III do Edital n. EDITAL N.º 008/2016, 02 de setembro de 2016, com as alterações processadas no Anexo único deste Edital.

NAVIRAÍ/MS, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeitura

ANEXO ÚNICO ao EDITAL N.º 009/2016

• ALTERAÇÃO DE CARGO NO ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2016

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
N. INSC.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	
		DE	PARA
211797	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	BOA VISTA	SÃO PEDRO
207716	FABIANA ALVES RIBEIRO	PORTO CAIUA	SOL NASCENTE
N. INSC.	NOME	DE	PARA
213849	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

• DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2016

1007	VIGIA -	
N. INSC.	NOME	DATA_NASC
208369	SILVANO SOUZA ROSA	15/08/1982
2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREAS DE ATUAÇÃO: SOL NASCENTE	
N. INSC.	NOME	DATA_NASC
210905	MILTON MENEGHUETTI SIQUEIRA	01/01/1968
214197	REGINA CELIA RAMOS	18/05/1967
3007	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR	
N. INSC.	NOME	DATA_NASC
206831	DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	25/08/1993
204147	JEAN FRANCISCO MOURA NOVAES	10/08/1995
211047	JUCINEI DE ASSIS OLIVEIRA	11/08/1983
206463	LUAN FELIPE LODI DE ARRUDA	26/04/1993
209181	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	17/10/1993
208437	VICTOR SIMÕES GIORDANI	29/08/1992

• DO INDEFERIMENTO DOS LAUDOS

NOME	CARGO
EMERSON DE BRITO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
SIMONE NERIS DE OLIVEIRA	COZINHEIRO ESCOLAR

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C96AC673

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 010/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

LEANDRO PERES DE MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS - ETAPA I, do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, previstas para o dia 18 de setembro de 2016, devido a Recomendação nº 21/2016 da 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí, observando-se:

• DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

• A nova data, o local e o horário de realização das Provas Escritas Objetivas - Etapas I serão oportunamente divulgados em Edital Específico e publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
www.navirai.ms.gov.br, www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

• DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2016:

4006	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	
N.INSC.	NOME	DATA_NASC
215168	ADAMÁRIO DE LANA GERLING JÚNIOR	10/12/1984
206874	ADRIANO DE SOUZA	06/01/1988
212685	AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	11/08/1991
211538	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	26/08/1990
211308	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	03/10/1985
206276	ALEXANDER PALERME GARCIA	17/12/1984
211802	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	03/05/1981
209637	ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	29/05/1986
214706	ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA	08/03/1993
205374	ÁLVARO VIANA DA SILVA	22/07/1992
215836	ALZIMIRO ALVES DE ARRUDA JUNIOR	20/03/1986
212450	AMANDA GONZALEZ DE MOURA FÉ	11/07/1988
211734	AMAURI PAULO BORSATTO	10/06/1994
216276	ANA CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA BOGDAN	19/07/1986
212182	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	30/06/1986
215584	ANA PAULA DA SILVA RAMALDES	03/03/1981
210555	ANA PAULA FERNANDES SZUKALA ARAUJO	14/03/1987
215548	ANA PAULA ROBERTO DE OLIVEIRA	02/03/1981
215790	ANDREA MARIA ELACHE NAPOLI	17/01/1965
205369	ANDREIA DE ARAUJO BARÃO	01/09/1993
214605	ANTONIO FABRICIO DA SILVA	10/06/1987
212219	ANTONIO SAAR HERNANDES	03/03/1975
213802	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	22/02/1968
205671	AREANE BITENCOURT ALEGRETTE	08/12/1989
205067	ARIANE DA SILVA FERREIRA	04/06/1988
204316	AUGUSTO RODRIGO DA SILVA GOMES	18/07/1987
214483	BRUNA GISELE TURATTO RIBEIRO	16/12/1985
211685	BRUNO AURELIO PAGANI	07/10/1989
204662	BRUNO CARRARO TIBÉRIO	27/02/1989
205535	CARLOS EDUARDO DA SILVA AZEVEDO	01/04/1991
213884	CAROLLYNE GONÇALVES CUNHA	12/12/1989
215894	CESAR EDUARDO DE CAMPOS	29/01/1980

216067	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	13/12/1983
213229	CLÁUDIO JORDANO DA SILVA	27/11/1980
213882	CLÓVIS VIEIRA DE CASTRO	23/10/1981
210049	CRISLAINE POVALUCK	01/11/1993
209301	CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO	26/08/1986
210129	DAIANE FRANCISCA DOS SANTOS CANOFF DE MORAES	01/06/1987
212211	DANIEL FIGUEIREDO ROCHA	30/03/1975
206639	DANIELLE ALMEIDA ZANCANARO	14/03/1990
214783	DANILO LIMA MONTAGNERI	22/06/1988
210784	DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO	07/01/1988
204458	DENIS DOS REIS MEDEIROS	16/12/1986
204846	DEYVID ROGÉRIO DA SILVA RIGONATT	05/07/1982
204256	DIEGO AMARAL DO CARMO	27/04/1992
208961	DIEGO CRISTIANO KLASMANN	16/02/1987
209144	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA	27/05/1993
210209	DJONY LINCON GENERALI	17/01/1990
211775	EDSON APARECIDO JAVOLSKI	25/03/1981
205039	EDSON JOSE BARBOSA	21/02/1970
216214	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	23/12/1987
209950	ELIANE MAURICIO DA SILVA	20/05/1992
213785	ELIETE MARCIANO	08/12/1983
205590	EMMILA LIMA	18/11/1993
215535	ENIO ALENCAR DA SILVA	24/07/1986
216048	ÉRICA RODRIGUES COSTA	23/08/1986
208564	EVERSON SOUZA QUICHABEIRA	08/10/1991
210159	FABIANI FERREIRA ROCHA	14/02/1985
213724	FABIANO DANIEL MALEZAN	19/05/1978
205078	FABIO DE PAULA TERRA	26/03/1980
209177	FAGNER LOPES THEODORO	10/11/1982
204307	FERNANDA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	08/06/1991
212463	FERNANDO CASTRO GONÇALVES	04/05/1988
210210	FLÁVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO	05/10/1989
208572	FLÁVIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	17/07/1984
212443	FLAVIO AUGUSTO MARUN	20/10/1992
215477	FRANCISMAR DE JESUS FERREIRA	27/01/1971
213409	GABRIÉLA FINOTO CAVALHEIRO	06/10/1990
204684	GISLAINI BEZERRA	18/06/1991
210588	HELLEN ALVES PEREIRA	26/11/1991
215602	HELTON JHON SPOLLADORE	20/12/1983
204112	HENAGLYTON JHULYANO SIGERSON CORNETO LOPES	09/09/1987
215403	HENDRIUS SAVIO MARTINS DA SILVA	20/01/1995
209912	HENRIQUE DESIE FONZAR	20/10/1990
215596	HENRIQUE RAPHAEL COLETO	14/05/1990
206124	HEYDI SCHUHMANN	27/12/1984
209713	IZABELE AGUIAR PALUDETTO	23/07/1991
210067	JACKSONN THADEUS COELHO	09/07/1981
206176	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	04/03/1993
214522	JANAINA MARCELINO DOS SANTOS	03/09/1991
213901	JEAN FRANCYS RAMIRES DOS SANTOS	12/08/1987
208040	JEFERSON ALVES BERTO	01/07/1990
215055	JEFERSON AMORIM RAMOS	25/07/1982
205366	JESSICA ANGELICA HERGENRADER	29/07/1993
204565	JESSICA SILVA DE JESUS	07/09/1991
215273	JOAO GABRIEL DE MEDEIROS FERREIRA	08/09/1984
208275	JOÃO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	10/09/1974
215122	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	16/09/1985
210932	JOHN LENON LAURENTINO	27/01/1993
206248	JONATHAN SOARES LOPES	27/09/1993
204168	JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES	28/03/1970
204983	JOSÉ ROBERTO CAMPANHOLI	21/02/1982
204186	JOSINEI LOPES DOS SANTOS	03/04/1991
210863	JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	17/07/1990
215155	JOYCE DA SILVA ALVES	09/07/1993
211223	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	22/01/1991
214512	JULIO CESAR DO COUTO	29/10/1980
210654	JUSCÉLIO TAKASHI ISHII	22/05/1986
211945	LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES	21/09/1991
208111	LAYON MURILO ALVES RABELO	25/10/1989
209563	LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA	22/09/1988
216390	LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	22/07/1994
210644	LEONARDO SERGIO LAGO	02/04/1991
214191	LEONOR MARIA PIRES MACIEL PINTO	20/01/1963
204629	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	26/12/1992
212817	LINEKER GOMES PEREIRA DE MOURA	10/03/1988
209482	LUCAS FELIX WANDERLEY	28/12/1993
214332	LUCAS GASPAROTO KLEIN	18/12/1988
213188	LUCIANO DEL MATTA	16/12/1988
215539	LUCINEY ALMARONE RAMIRO	30/05/1986
207839	LUDMILA CONCEIÇÃO MONTEIRO RONDA MISE	14/04/1984
212322	LUIS CESAR DE OLIVEIRA	09/10/1968
210697	LUIZ GUILHERME COSTA	14/12/1989
210815	LUIZ PAULO DO NASCIMENTO	12/11/1987
216015	MARCELO AMALFI MILANI	01/03/1993
211647	MARCELO BARBOSA REGINATO	15/05/1994
210591	MARCELO DEL MATTA	04/03/1987
210502	MARCELO DONIZET FRANCO FERREIRA	15/12/1974
211305	MARCELO DOS SANTOS	04/06/1977
214948	MARCELO LOPES SIGNORI	28/12/1988
216372	MÁRCIA CRISTINA MARANCA	24/11/1983
205421	MARCIANO ANDRADE DA SILVA	10/04/1988
216152	MARIANA ANDERSEN FAUSTINO OLIVEIRA	14/11/1988
207109	MARIANA BITTENCOURT BON	18/07/1983
212435	MARLON VIOLA VIERO	11/01/1989
206745	MARYANA BRESSA GOMES DA SILVA DELATORRE	18/03/1986
206529	MAURICIO LEONARDO FERREIRA LINO	18/10/1993
215078	MAYKON DA SILVA CESAR	22/05/1982
210715	MIQUÉIAS RAMALHO DOS REIS	25/06/1988
215557	MURILO COELHO DE SOUZA	03/06/1990
204900	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	23/02/1983
215993	NABIRRA LIRA ZANETI	06/11/1993
205075	NAIARA LANTERI PIEREZAN	23/02/1985
216360	NAÍJA VILMA DOS SANTOS	22/04/1985
206393	NATHALIA BLUMA MARQUES	10/07/1992
215643	NAYARA MARTINS COELHO	25/09/1989
216391	ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO	29/08/1979
204387	OSEIAS DOS SANTOS LOPES	16/02/1983
215967	PABLO RUNYAN SOARES DE MAGALHÃES	22/12/1994
216014	PAULO HENRIQUE GERVÁSIO FARIAS	04/12/1978
211872	PAULO SERGIO GALLI	16/01/1986
211212	PORFÍRIO RICARDO SEVERINO	25/12/1962
215920	PRISCILA FISCHER KARNOPP	16/04/1982
212896	RAFAEL CAPITANI	14/01/1987
215509	RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO	14/07/1989
210468	RAFAEL SILVA MOREIRA	06/06/1990
211598	REBECA PAPARELLI	12/01/1994
216113	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	31/10/1993
214128	RENATA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	24/05/1983
210385	RENATO ALVES DE LIMA	20/03/1988
210516	RENATO DOS PRAZERES SILVA	02/12/1989
205788	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA ADORNO	24/07/1983
213471	RICARDO CESAR SILVA SENA	20/08/1978
209997	RICARDO DE CARVALHO	17/04/1978
212968	RICARDO MASSAO TAKAOKA	09/12/1989
206553	RITA DE CASSIA ESCOBAR PAES	24/12/1990
214935	ROBSON DE OLIVEIRA LEZAINSKI	25/12/1992
207281	RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	16/05/1987
208406	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	10/03/1985
213565	ROSANGELA CONSALTER MERISSE	10/08/1978
216120	ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF	14/11/1986
211387	SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ	06/10/1990
215083	SERGIO CARDOSO	25/06/1985
211446	SIDNEI OLEGARIO MARQUES	22/05/1966
213067	SILVIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	07/01/1980
214133	TALIZA FLORES MARQUES BRAGA	19/11/1983
216007	THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	22/04/1993
211603	UESCLEY DA COSTA BARBOSA	25/02/1989
215707	VALDOMIRO SANTI NETO	27/04/1980
213230	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	23/04/1972
206184	VANDO DA SILVA ANDRADE	14/12/1992
216404	VICTOR EDUARDO MARIO BERNARDO	24/12/1981
206053	VICTOR HUGO OLIVEIRA SOARES	30/12/1991
209914	VITOR HUGO SOUZA	28/07/1989
214742	VITOR ROGÉRIO MARQUES BARBOSA	25/05/1988
213855	VIVIANE LARISSA MADEIRA	25/07/1979
214692	WELINGTON PATROCINO NOGUEIRA	28/07/1988

NAVIRAÍ/MS, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B87657CC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 38, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a ex-officio a Professora **Geiliane Aparecida Salles Teixeira,** Matrícula nº 1797-3, lotada na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período matutino, para a **EMEF Marechal Rondon**, no 4º Ano B, período **matutino,** a **partir** do dia **9 de setembro de 2016**, para

regularização funcional, na vaga da Professora Mariony Farias Costa de Macedo que está em Licença para Trato de Assuntos Particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 9 de setembro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B043F0A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 39, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Revogação de Resolução, sobre a Lotação de Servidor, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução GEMED/GAB nº 37, de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Lotar a Professora **Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves,** Matrícula nº 2631-0, na **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, no período **matutino,** a **partir** do dia **9 de setembro de 2016**, na vaga decorrente da Remoção a ex-ofício da Professora **Geiliane Aparecida Salles Teixeira**, para a EMEF Marechal Rondon.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 9 de setembro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6BE78904

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 115/2013.

Processo nº 310/2013 – Dispensa por Justificativa nº 104/2013.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Carlos Pereira da Silva**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 05/07/2016 até o dia 04/07/2017 e o valor acrescido de R$ 22.659,72 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 79.976,88 (setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 053/2016, pela Contratante, e Sr. Airton Ferreira Bonilha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F55BFB79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 129/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 343/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 129/2016
Empresas Vencedoras: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, **CNPJ:** 03.785.651/0001-22 com Valor de *R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e cinqüenta Reais)* e GASTROCLÍNICA DOURADOS LTDA, **CNPJ:** 97.466.866/0001-24 com Valor de *R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).*
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGADURA ELÁSTICA DO ESÔFAGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2307/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA IVONE DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803337-42.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010673-7, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Totalizando o valor global de R$ 6.370,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição
Conforme Decreto nº. 053/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D44B86B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1740/2016

PROCESSO: 343/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:** 129/2016
Empresa Vencedora: GASTROCLÍNICA DOURADOS LTDA, **CNPJ:** 97.466.866/0001-24.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGADURA ELÁSTICA DO ESÔFAGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2307/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA IVONE DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803337-42.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010673-7, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
VALOR: R$: 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 06 de setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição
Conforme Decreto nº. 053/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6F28618E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1741/2016

PROCESSO: 343/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º:** 129/2016
Empresa Vencedora: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA, **CNPJ**: 03.785.651/0001-22.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGADURA ELÁSTICA DO ESÔFAGO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2307/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA IVONE DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803337-42.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010673-7, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
VALOR: R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e cinqüenta Reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 06 de setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição
Conforme Decreto nº. 053/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4863A61E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 130/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 344/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 130/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA IMUNO-ALÉRGICA DESSENSIBILIZANTE, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 264/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CAMILLY SANCHES LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802821-56.2014.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1401304-20.2015.8.12.0000, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 794).
EMPRESA VENCEDORA: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 17.466.626/0001-90
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7922D186

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2457/2016

PROCESSO: 344/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 130/2016
Empresa Vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME, **CNPJ:** 17.466.626/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINA IMUNO-ALÉRGICA DESSENSIBILIZANTE, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 264/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CAMILLY SANCHES LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802821-56.2014.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1401304-20.2015.8.12.0000, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Item: 001.
Valor: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
Recurso orçamentário:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 794).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 06/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:897B2447

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 131/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 345/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 131/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VITOR APARECIDO CAETANO DE ALENCAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802472-19.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2016/003474-7, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E0351C4A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 132/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 346/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 132/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDIMENTO À MARCIÉLI BELÉM FELICIANO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802361-35.2015.8.12.0029, PODER

JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E486408C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1742/2016

PROCESSO: 345/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 131/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VITOR APARECIDO CAETANO DE ALENCAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802472-19.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2016/003474-7, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 06/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:70A545FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1743/2016

PROCESSO: 346/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 132/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDIMENTO À MARCIÉLI BELÉM FELICIANO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802361-35.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA - ME.
CNPJ: 07.906.166/0001-10.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 06/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:ADE1CE8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 130/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 7.661,80 (sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/08/2016 até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.305.2.078 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **RECURSO**: Próprio do municipio
DATA DO CONTRATO: 24/08/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ADAIR LUIS DA ROSA Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:467D6A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos – valganciclovir 450mg comprimido, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS, decisão judicial.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de setembro de 2016**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2C3E5848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Substituir Representantes da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB) no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB), nos seguimentos:

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular – Suelen Machado de Oliveira
III – Representante dos Profissionais da Educação Básica:
Professor titular – Simone Alves Machado Souza
Professor suplente – Renata Cristina Oliveira Pereira Fontebassi
Especialista de Educação suplente – Regina Maura Ferreira Ângelo
Técnico de Apoio à Educação Básica suplente – Laudiceia Garcia Moura
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:65D46D0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 376/2016

Decreto "P" nº 376/2016 PMSGO-GAB 09 de Setembro de 2016.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 09/09/2016, ***LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA,*** matrícula 3298, do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Consultório Dentário – 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 09/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1AD8A744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 377/2016

Decreto "P" nº 377/2016 PMSGO-GAB 09 de Setembro de 2016.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***VALDRÉIA APARECIDA NEVES***, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde / ESF III – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 22/09/2016 e 20/11/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B832766B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2870
Processo Administrativo: 035260/16
Processo Licitatório nº: 121/2016
Pregão Presencial nº 088/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Habitar Comércio em Geral e Serviços Ltda ME
Objeto: Aquisição de materiais para cercar o Aeroporto Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura

Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 02/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F8689CED

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2871
Processo Administrativo: 035260/16
Processo Licitatório nº: 121/2016
Pregão Presencial nº 088/2016

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Severo & Franco Importação Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais para cercar o Aeroporto Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura

Valor: R$ 12.223,05 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 02/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5C04C738

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 58/2.016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO CARNE PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: A MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA: RICARDO SILVA BRITES – ME
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 23/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 de julho, de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios tipo carne para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única denominada Anexo, que estão com as composições descritas, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá ao Setor de Compras, através da Nutricionista responsável de cada unidade escolar, fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).
DO PREÇO E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 44.560,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)** pelo fornecimento dos materiais de consumo e gêneros alimentícios, *tipo carne,* conforme relação em anexo, que passa a fazer parte integrante deste contrato, sendo os itens: 03, 04 e 07.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos gêneros alimentícios, tipo carne, conforme relações em anexo, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração.
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 44.560,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2016.
02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (361-ENSINO FUNDAMENTAL).
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORDINARIOS
FONTE 1000 R$ 8.944,00 R$ 2.204,80
R$ 31.251,20
12.365.0009.2082 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (365-ENSINO INFANTIL).
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1000 R$ 2.160,00
RECURSO ORDINARIOS
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de agosto de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64
P/ Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:888AE19B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 34/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016.

Do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria, conforme relações em anexo.

LICITANTES:

-RICARDO SILVA BRITES-ME- MARCEARIA BRITES.
-LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME- MERCEARIA SERVE BEM
-DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE.

-A Empresa **RICARDO SILVA BRITES-ME- MARCEARIA BRITES** apresentou proposta no valor de **R$ 169.300,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos reais),**

-A Empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME- MERCEARIA SERVE BEM,** apresentou proposta no valor de **R$ 169.210,00 (Cento e sessenta e nove mil duzentos e dez reais).**

-A Empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME-** apresentou proposta no valor de **R$ 169.202,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e dois reais);**

DOS LANCES FINAIS- E VENCEDORES.

A Empresa **RICARDO SILVA BRITES-ME- MARCEARIA BRITES** apresentou lance final e vencedor no valor de R$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) referente aos itens 3, 4 e 7;

A Empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME- MERCEARIA SERVE BEM,** apresentou lance final e vencedor no

valor de R$ 60.048,00 (sessenta mil quarenta e oito reais) referente aos itens: 01 e 06;

A Empresa **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME,** apresentou lance final e vencedor no valor de R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) referente aos itens 02 e 05.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Homologada em 11 de julho de 2016.

Selvíria – MS, 11 de julho de 2016.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DCA2654E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1834 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

"ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N.° 1733 DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO", localizada na Aldeia Tereré, no Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8C04EE2B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED693/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLAUDIA MOREL MATOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/08/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Claudia Morel Matos.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:028A86F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED695/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSE HENRIQUE PRADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 25/07/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jose Henrique Prado.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7AA3283E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED711/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LIDIANE ANTONIA RIBEIRO DE ABREU
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/07/2016 à 17/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lidiane Antonia Ribeiro de Abreu.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8A99ED43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED719/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABRICYA VICENTE CABROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 09/08/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fabricya Vicente Cabrocha.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:699B2A46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED715/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MESSIAS SOL DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica - Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 25/07/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Messias Sol Dias.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2C96BFA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED717/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REBECA CONCEIÇÃO DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 27/07/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rebeca Conceição da Costa.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3A5E6027

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED718/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.092,40 (um mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/08/2016 à 23/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eder Figueiredo Rodrigues.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:22FF4DB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 329/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da JUNTA MÉDICA OFICIAL do município de Taquarussu/MS, nomeia membros para sua composição e dá outras providências.

O Exmo. Sr. ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57; Inciso VI de Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o disposto no Art 1º do Decreto Municipal 087/13 de 02/09/2013;

R E S O L V E;

Art. 1º Fica constituída Junta Médica Oficial do Município de Taquarussu/MS, incumbida de proceder laudos, exames e inspeções médicas para efeito de concessão de licenças e benefícios previstos na Lei Municipal nº Lei Municipal n° 79/1997 "Estatuto dos Servidores" e Lei Complementar nº 009/2010 "Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Taquarussu - MS".

Art. 2º Fica nomeada a junta Médica Oficial do Município de Taquarussu/MS, composta dos seguintes Membros Médicos: sem ônus para municipalidade.

I - Dr. Alexandre Conceição Reigota CRM Nº 8978/MS;

II – Dr. Bruno César Silva Fernandes CRM Nº 7075/MS;

Artigo 3º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 081/2015 de 02 de Março 2015.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/09/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, quinta-feira, 08 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:A53CDF20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/2016, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 01 de Setembro de Dois Mil e Dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Departamento de Promoção Social;

RESOLVE:

I – Aprovar a Prestação de Contas Simplificadas do Fundo Municipal da Saúde - FMS relativa ao 1º(primeiro) quadrimestre de 2016 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril) de 2016.

II – Esta resolução entrará em vigor retroagindo a 01 de Setembro de 2016, revogando as disposições em contrário

TERENOS/MS, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EBC379AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 157/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JOCILENE FERREIRA TORRES, como membro da Comissão de Licitação, pelo período de **12/09/2016 à 18/09/2016**, em substituição ao servidor CLEZIO ANTONIO LARA.

Art. 2º As substituições acima indicadas são por tempo determinado deixando de vigorar após a data limite, retornando os membros anteriormente já nomeados.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7C57E2D0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 71/2016

PROCESSO Nº 213/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 213/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para uso no setor de manutenção conforme CI anexa
EMPRESA: TIETÊ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 407,03 (quatrocentos e sete reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 9 de setembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C86BF24F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 130, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 2.301, de 25 de Novembro de 2008, será composto pelos seguintes membros:

Presidente do Conselho:
MARIA CÉLIA MEDEIROS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Vera Lúcia Rodrigues Renó
Suplente: Mara Eulália Carrara da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Titular: Marielen de Paula Queiroz
Suplente: Aline Hellen Lima e Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação:
Titular: Rosimane Batista Custódio
Suplente: Sonia Regina Nunes Martins de Gois

Representantes da Câmara Municipal de Três Lagoas:
Titular: Adão José Alves
Suplente: Marcos Paulo Ferreira

Representantes da Seccional Três Lagoas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MS:
Titular: Hikaru Sonehara
Suplente: Edenilson Gomes de Sales

Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas – MS:
Titular: Eurides Silveira de Freitas
Suplente: Urbany Witter de Abreu

Representantes da União Nacional por Moradia Popular – UNMP:
Titular: Francisco Braz do Nascimento
Suplente: Lucas Alexandre de Moura Bocato

Representantes da União Treslagoense das Associações de Moradores – UTAM:
Titular: Maria Célia Medeiros
Suplente: Nelson Ferreira de Medeiros

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF7592B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 131, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2014."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 030, de 31 de janeiro de 2014, que nomeia a servidora **Darlene Heloisa Ferrari Ruiz**, portadora do RG nº 429960347 SSP/SP e do CPF nº 361.481.278-22, para exercer, a função de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:521C3C20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 132, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), instituído pela Lei nº. 2.339, de 10 de março de 2009, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Local

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Mara Eulália Carrara da Silva – Titular
Carla Lozano Dourados de Matos – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Mirian Antunes de Farias – Titular
Selma Ferreira da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Laura Pelição Amâncio – Titular
Suelen Lopes de Maria – Suplente

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:
Luciana Costa Siqueira – Titular
Mariana da Costa Giachetta – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Carolina Masuko – Titular
Carolina Borges Correa – Suplente

Poder Legislativo Municipal:
Vera Helena Arsioli Pinho - Titular
Marisa Andrade Rocha – Suplente

II – Representantes de Organizações não Governamentais

Entidades Prestadoras de Assistência à Mulher:
Otilia Biscaia – Titular
Ondina Fernandes de Almeida - Suplente

Instituições Educacionais Privadas:
Amanda Carolina Martins de Oliveira – Titular
Andréia Ferreira da Silva Alvarenga – Suplente

Serviços de Assistência Social:
Valéria Cristina da Silva – Titular
Jaqueline Freitas Azevedo – Suplente

Associação Médica:
Marco Lúcio Trajano dos Santos – Titular
Sidney Antônio David Junior – Suplente

Grupos de Convivência:
Adriana Lofego - Titular
Maria Laura Castro Santos – Suplente

Associação Comercial e Industrial:
Ângela Maria Batista Sobrinho – Titular
Sérgio Pereira Falco – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2173FA13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 134 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, órgão deliberativo e consultivo vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei n. 1.327/1997, de 08 de maio de 1.997, modificada pela Lei nº 2.690/2013, de 26 de março de 2013, para o triênio 2016/2019, composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia:
Cristiane Rocha Duarte – Titular;
Renata Uesugui Carmona – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
André da Silva Melo – Titular;
George Antônio Chaves Rodhus – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle:
Angelita de Campos da Costa – Titular;
Soyla Carla Alves Garcia – Suplente.

IV – Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Christovan Tabox Bazan – Titular;
Jane Ferreira Martins – Suplente.

V - Escritório Regional do IBAMA em Três Lagoas:
Jussara Barbosa Fonseca - Titular
Vanessa Tomazini – Suplente

VI – Representantes da Polícia Militar Ambiental de Três Lagoas:
Yuri Fernandes de Souza – Titular;
João Vianez Rodrigues Filho – Suplente.

VII – Representantes do IMASUL, de Três Lagoas:
Rafael Alex Barbosa – Titular;
Délia Villamayor Javorka– Suplente.

VIII – Representantes da UFMS Campus Três Lagoas:
André Luiz Pinto – Titular;
Jomara Brandini Gomes – Suplente.

IX – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Três Lagoas:
Patrícia Gonçalves da Silva Ferber – Titular;
Gilson da Silva Rocha – Suplente.

X – Representantes da Promotoria do Meio Ambiente de Três Lagoas:
Sydnei Ferreira Ribeiro Junior – Titular;
Maria Ruth de Pádua Deliberador – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5EA9A16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.180 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA GUILHERME PEREIRA MATEUS A RUA DOS MAÇONS, LOCALIZADA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ROSÁRIO CONGRO (MARCO ZERO) E O FUTURO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM DOS YPÊS, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Guilherme Pereira Mateus** a Rua dos Maçons, localizada no trecho compreendido entre a Avenida Rosário Congro (marco zero) e o futuro prolongamento do loteamento Jardim dos Ypês, nesta cidade de Três Lagoas - MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:694E5217

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.181 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica regulamentada, no âmbito Municipal, o Sistema de Videomonitoramento Urbano de Segurança Pública do Município de Três Lagoas - MS, para vigilância permanente de vias públicas e locais de interesse estratégico, bem como vigilância móvel em grandes eventos, definidos segundo critérios a serem estabelecidos pelo Município de Três Lagoas, com participação da Polícia Militar.

Art. 2º.São objetivos do Sistema:

I - Inibir crimes e atos de violência;

II - Aumentar a sensação de segurança dos cidadãos nas vias monitoradas;

III - Possibilitar meios para ações de prevenção e repressão aos crimes e atos de violência;

IV - Servir de instrumento para avaliação e melhoria das atividades próprias dos órgãos de segurança pública;

V - Otimizar o potencial operativo das ações da Forças de Segurança, bem como das policias civil e militar, considerando que suas características propiciam economia de recursos humanos e materiais;

VI - Contribuir para conservação e preservação do patrimônio público;

VII - Disponibilizar informações que facilitem instruções de cunho inquisitorial ou processual futuro, com vistas à elucidação de crimes e contravenções penais.

Art.3º. Compete à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, através do 2º BMP:

I - Abrigar física e estruturalmente o sistema de videomonitoramento Urbano;

II - Armazenar o conteúdo das imagens geradas a partir das câmeras de videomonitoramento; conforme regulamento

III - Executar as diversas fases da operação do sistema de videomonitoramento;

IV - Avaliar os resultados operacionais do sistema de videomonitoramento;

V - Executar as diversas fases da capacitação e treinamento dos operadores do sistema de videomonitoramento;

VI - Fornecer, quando solicitado formalmente por interessado e autorizado pelo Polícia Militar, as imagens arquivadas, mediante Termo de Responsabilidade;

VII - Fornecer, quando registrado pela Polícia Militar de Três Lagoas, comunicado formal e imagens contendo práticas delituosas no momento do registro do evento suspeito à autoridade competente da área do fato registrado, garantindo assim a celeridade do procedimento investigativo;

VIII - Garantir a manutenção da infraestrutura interna para o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento;

IX - Manter sistema de videomonitoramento interno do recinto de captação e armazenamento de imagens;

X - Coordenar a seleção e credenciamento dos operadores do sistema de videomonitoramento;

XI - Realizar estudos objetivando a melhor localização para a instalação das câmeras de videomonitoramento;

XII - Manter sob sua guarda os Termos de Confidencialidade assinados pelos operadores selecionados e credenciados para o sistema de videomonitoramento.

Parágrafo único. Todos os itens de responsabilidade da Polícia Militar, são indicados para o videomonitoramento permanente ou móvel em vias públicas, bem como de outras configurações necessárias para o videomonitoramento temporário ou móvel.

Art.4º. É vedado o direcionamento ou a utilização de câmera de vídeo para captação de imagens do interior de residências, clubes recreativos, espaços de lazer de uso privado, ambientes de trabalho alheios ou de qualquer outra forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais da privacidade.

Art. 5º. O Município de Três Lagoas, em parceria com a Polícia Militar, poderá estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas para a instalação de novas câmeras e ampliação do sistema de videomonitoramento urbano, observadas as disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 6º. As imagens produzidas pelas câmeras do sistema de videomonitoramento urbano, para fins de segurança, não serão exibidas a terceiros, exceto nos casos de inquéritos policiais, processos administrativos e judiciais, cuja cessão das imagens somente ocorrerá por expressa determinação judicial ou requisição formal de autoridades policiais ou do Ministério Público.

Art.7º. Fica instituído o Termo de Confidencialidade, previsto no art. 3º, inciso XIII desta Lei, a ser firmado pelos operadores do sistema de videomonitoramento, bem como por aqueles que tiverem acesso às imagens produzidas por razões funcionais, estando sujeitas à obrigatoriedade de guardar e manter o sigilo, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal.

Art.8º. A acessibilidade às imagens, dados e informações resultantes do sistema de videomonitoramento será controlada por sistema informatizado que, obrigatoriamente, registrará todos e quaisquer acessos daqueles que estiverem credenciados para este fim, evidenciando local de acesso, hora, data e senha do operador, caso houver, possibilitando total controle e atribuição de responsabilidade.

Art. 9º. Fica o município autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul os equipamentos e demais itens que fazem parte do Convênio Ação A-06 firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Petrobras S/A.

Art.10. Os casos omissos nesta Lei serão decididos pelo Município de Três Lagoas juntamente com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CEFACC6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 408/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVANA MARQUES SOUZA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVANA MARQUES SOUZA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Agosto de 2016 e término em 12 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10014P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68574BE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 409/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Agosto de 2016 e término em 13 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08966R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02377103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Portaria nº 10.311/SEMAD/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 29 de Abril de 2016, que *Dispõe sobre abertura de sindicância administrativa para apurar eventuais infrações aos deveres do servidor de "manter conduta compatível com a moralidade administrativa e ser assíduo e pontual ao serviço."*

Onde se lê:

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa (...).

Leia- se:

Dispões sobre abertura de Processo Administrativo em face dos servidores V. M. S; R. C. L; E. A. A; e M. A. M. C.

Onde se lê:

(...) apresentando relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

(...) apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Onde se lê:

(...) conforme art. 119, VII e IX da Lei 2.120/2006 (...)

Leia-se:

(...) conforme art. 119, incisos VII e IX; art. 120, incisos XIII e XVII e art. 137, inciso III da Lei nº 2.120/2006 (...)

Três Lagoas, 06 de setembro de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F952D353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 086/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/16, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Trabalhador em Educação **Marcus Vinícius Liberal,** Referência **2** Código **19218,** Nível **ABTE** Classe 2**,** portador do RG nº 001468817 SSP/MS e CPF nº 007.952.021-99 para exercer a Função de ***Secretário Escolar,*** na **E.M. Prof. Ramez Tebet,** a partir de 26/07/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 09 de Setembro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6A5DE520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 087/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/16, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Trabalhador em Educação **Valmiro Martins dos Santos,** Referência **1** Código **379,** Nível **F-I** Classe 3P**,** portador do RG nº 538964 SSP/MS e CPF nº 480.608.871-49 para exercer a Função de ***Secretário Escolar,*** no **C.E.I. Diógenes de Lima,** a partir de 01/09/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 09 de Setembro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4791FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Nº. 063/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1642/2016 – Pregão Presencial nº 037/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 063/AJ/2016, é a Aquisição de Aparelhos e equipamentos medico-odontológico, laboratorial e hospitalar, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 27/07/2016 até 27/09/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 26 de julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

HELLEN FLÁVIA DE OLIVEIRA VERA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A7901E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 164/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP.
OBJETO: Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do contrato de Prestação de Serviço nº 037/AJ/2013, para a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem), com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 123.823,78 (sento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), com pagamento em 06 (seis) parcelas no valor mensal de R$ 20.637,29 (vinte mil e seiscentos e

trinta e sete reais e vinte e nove centavos) ao mês correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado a 9% conforme proposto pelo próprio fornecedor e não com base no IPCA (IBGE) – (11,6509%) acumulado no período.
FUNDAMENTO LEGAL Art. 65, II, "d", ambos da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. e Legislação Complementar
DATA: 15 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAD7F4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 384/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7389/2014 – Pregão Presencial nº 232/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a W. W. Favaro - ME.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 384/AJ/2014, cujo objeto é a locação de 02 (dois) veículos utilitários Tipo Kombi, Placas: ETR 9210 e HTD 1036, cor branca, tipo standard, bi-combustível, direção mecânica, 09 (nove) passageiros, com motorista a disposição 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, para atender no transporte das crianças acolhidas no Poço de Jacó e Casa Acolhedora – Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses ou até a conclusão de um novo procedimento licitatório, contados a partir da data de 19/08/2016 até 19/11/2016.
VALOR: O Valor do presente Termo Aditivo é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FD80EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM Nº 087/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1853/2014 – Pregão Presencial nº. 055/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa C. A DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS –ME.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 087/AJ/2014, cujo objeto deste é a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som para atender o Gabinete da Prefeita.
PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de 29/09/2016 até 29/12/2016.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68F4D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 131/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 0691/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção de dispositivo de tratamento de efluentes – "Tanque Séptico", para atender a Escola Municipal Presidente Médici, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
VALOR: R$ 37.676,57 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 344 – Fonte 101000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e LEANDRO CORDELICHIO COELHO - Representante.
DATA: 04/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO CORDELICHIO COELHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3144322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 453/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4016/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor FERNANDO MARIN CARVALHO.
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 453/AJ/2013 , cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Sebastião dos Santos n° 80, Bairro Santos Dumont, neste Município, matriculado sob o número 5.799 e sob o número 5.736 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02/09/2016 até 02/09/2017.
DO VALOR: R$ 52.830,52 (cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 4.402,54 (quatro mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV) - (11,5062%).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art.65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO MARIN CARVALHO
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94B58EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3555/2016, Concorrência Pública nº. 008/2016, para o dia 17/10/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 09 de Setembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C95A4C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, MESA E BANHO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, mesa e banho para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social«cdsLicitacao_OBJETO».
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 3646/2015, na modalidade de Pregão Presencial 047/2015, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 10 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, mesa e banho para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES: COMERCIAL T & C LTDA, pelo preço de R$.157.606,22; I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, pelo preço de R$.82.507,55, C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo preço de R$.474.694,40; C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, pelo preço de R$.374.280,70 e RILL QUÍMICA LTDA – EPP, pelo preço de R$.634.124,17.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMTL, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
ASSINAM: SRª PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX, IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, MÁRCIO CESAR VILAVICENCIO, EDSON BARBOSA VIANA E LUCIANO DOS SANTOS PEDRO, respectivamente.
DATA: 10/07/2015

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EB225BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA II DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE HIPERDIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, neste ato representado pela Exma Sra. Prefeita, MÁRCIA MOURA, representada pela Secretária Municipal de Saúde ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições de **fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde. «Pregao_Objeto»**
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 3774/2015, na modalidade de Pregão Presencial 053/2015, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 14 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: **Registro de preços para aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde.** «Pregao_Objeto»
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
EMPRESA VENCEDORA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
VALOR: 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMTL, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
ASSINAM: SRª PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO; EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: POLLO HOSPITALAR LTDA - José Carlos Vieira; CLINICA NUTRICIONAL LTDA - Luiz Justino Merlin; CLINICA NUTRICIONAL LTDA – Thaisa Chaves Tiago; DENTAL REZENDE LTDA – EPP – Helena Nunes Chaveiro; CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD. HOSPITALAR – Sérgio Marcelo Molina e SODROGAS DISTR. MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA – Willian Matias Da Silva.
DATA: 14/07/2015

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DD3796EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANULAÇÃO DO CONTRATO 130/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o contrato Administrativo nº 130/AJ/2016 - COPLENGE ENGENHARIA LTDA, Processo nº. 2922/2016, Tomada de Preços 021/2016.

Três Lagoas - MS, 08 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F822E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 - PROCESSO Nº. 4267/2016
Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo pick-up, ano/modelo 2016 ou superior, primeiro emplacamento, para atender a diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 23 de setembro de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:30min do dia 23 de setembro de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 23 de setembro de 2016.
LOCAL:
www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EE5B2909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016 - PROCESSO Nº. 4272/2016
Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo "D", para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 26 de setembro de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:30min do dia 26 de setembro de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 26 de setembro de 2016.
LOCAL:
www.licitacoes-e.com.br/, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1AD5A24C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 203/2016 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2.510/2016

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2016
DECRETO Nº 203 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.2510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 25.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1100		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	20.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	1101		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	5.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	1102		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	500,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	134		08.242.0003.2044.0000	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia	-25.500,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 08 de setembro de 2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 08/09/2016
Mural da Prefeitura Municipal
www.amamba.ms.gov.br

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:038D885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.511/2016 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP Nº 016/16. "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.511/2016
Autor: PM
Origem: PL/GP nº 016/16.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 05/09/16, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
2			01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	30.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
4			01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	35.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
14			01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
5			01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-45.000,00
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
9			01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
10			01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1BBF68A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2015

MINISTRAR DIVERSOS CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS ÀS DIVERSAS PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO.**
Contratada, a empresa **A.A.B. UNIDADE DE SERVIÇOS DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **ADI ANTÔNIO BONIATTI**, têm entre si, resolvem celebrar o **Primeiro Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 057/2015, para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras as pessoas atendidas pelo *Centro de Referência de Assistência Social* – CRAS, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, e pelo CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 22 de agosto de 2016.

Dos objetos

Constituem objetos do presente aditivo os seguintes:
Prorrogação do prazo de vigência de 03 (três) itens do Contrato Administrativo n.º 057/2015, até o dia 31 de dezembro de 2016, quais sejam:

ITEM	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA/ HORÁRIO	LOCAL / DURAÇÃO	QTDE MÁXIMA DE BENEFICIÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR HORA/ AULA	VALOR TOTAL CURSOS/ OFICINA
3	**Oficina de Arte Terapia para criança -** (3 até 11 anos) (decoupage, oficina com feltro, e etc...) (oficina de decoupage, EVA, oficina com feltro e etc Decoupage: (objetos de MDF como: Bandejas Grandes, cachepô com medidas acima de 15x15, abajur grande, porta revista grande, Bule porta chá grande, luminária vazado grande em formatos variados, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico, porta vinho, porta sabonete, porta ferro de passar) As tintas tem que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água).	06 grupos	**03 MESES**	60	**84**	165,68	13.917,12
	EVA: (chaveiro, Imã de Geladeira, marcador de pagina, lembrancinha de recém-nascido, chá de bebê, chá de panela, ponteira de lápis)	(Duração de 06 horas, 06 turmas por dia de 1 hora cada)					
	Feltro: Peças de MDF grandes com abajur, caixas com tampas tamanho grande, quadros, circulo vazado de MDF para enfeites natalinos e decoração de quarto de bebê. (chaveiro, Imã de Geladeira, marcador de página, lembrancinha de recém-nascido, chá de bebê, chá de panela, guirlanda, papai noel, árvore de natal, bota de natal, rena...enfim diversas peças de enfeites de natal). A firma terá que disponibilizar o Feltro de diversas cores, tecido colorido ou liso quando necessário, manta acrílico, olho de boneca móvel, linhas para acabamento, botões de variada cores e tamanho, e base para chaveiro. Todas as peças acima descritas têm que ser em tamanhos grandes e sem limites de peças.	quarta-feira					
6	**Oficina de Manicure e pedicure com desenhos artísticos** A empresa terá que disponibilizar uma estufa Auto Clave para esterilização do material do curso, o kit de manicure terá que ser todo de metal. A afiação dos alicates é por conta da empresa ganhadora. Lista de Material obrigatória: Auto Clave 1 ALICATE DE CÚTICULA E UMA ESPATULA P/ CDA ALUNA ALGODAO ACETONA LIXA DESCARTAVEL PALITOS DESCARTAVEL	Sexta-feira	**03 MESES**	20	**39**	227,78	8.883,42
	LUVA DESC. LIX A DE PÉ P/ CDA ALUNA ROLO DE PAPEL FILME CREME OU AMOLECEDOR DE CUTICULA EMOLIENTE BASE PARA UNHA EXTRA BRILHO ESMALTES CORES VARIADAS Óleo de cravo da índia Extra brilho óleo de banana Esmalte com glitter Tinta para tecido nas cores:	13h30min às 16h30min					

	Branco, amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, azul claro,azul escuro, laranja, preto, rosa claro,rosa escuro, roxo claro,roxo escuro e marrom..etc) Pincél número zero Palito de laranjeira						
9	**Oficina de Decoupage com craquelê** (em objetos de MDF como: Bandejas Grandes, cachepô com medidas acima de 15x15, abajur grande, porta revista grande, Bule porta chá grande, luminária vazado grande em formatos variados, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico, porta vinho, porta sabonete, porta ferro de passar) As tintas tem que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água). Todas as peças acima descritas têm que ser em tamanhos grandes e sem limites de peças.	Terça-Feira 08h00min às 11h00min	Local: Instituto Dom Afonso Maria Fusco **03 MESES**	20	**39**	182,22	7.106,58
TOTAL						**R$ 29.907,12**	

O valor do presente aditivo, considerando a atualização dos valores pelo IPCA, conforme Cláusula Terceira – item 3.5, do presente Contrato Administrativo, é de **R$ 29.907,12 (vinte e nove mil novecentos e sete reais e doze centavos).**
Alteração da dotação orçamentária para a seguinte:

Dotação Orçamentária		
Bloqueio nº:		
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal
Unidade:	02.14	- Fundo de Assistência Social
Funcional:	08.244.0027	- Programa de Assistência a Família e a Pessoa em sit.
Proj./Ativ.:	2.077	- Manutenção e operacionalização do CRAS
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0129	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 057/2015, não atingidas pelo presente aditivo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

ADI ANTÔNIO BONIATTI
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:76FD0E6B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO MICRO COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA,** têm entre si, justos e contratados o presente **micro computadores e impressoras para as escolas municipais de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 090/2016 – Pregão Presencial n.º 054/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TATOL
1	MICRO COMPUTADOR INTEL COMPLETO - HD SATA 3 500 GB, MEMORIA DDR 3 8 GB, PLACA MAE DDR3 ONBORD 8 GB SUPORTE, PROCESSADOR INTEL CORE i3, MONITOR DE LED 18,5", KIT GABINETE COMPLETO USB FRONTAL, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, FONTE ATX 500 WTS.	UNI.	4	R$ 1.734,00	R$ 6.936,00
2	IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER, COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, CARTUCHO DO TONER PRETO E BRANCO, COM CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL A4 ACIMA DE 150 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, RESOLUÇÃO DE COPIAS DE ATÉ 600 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIAS DE 25 ATÉ 400%, GARANTIA DE 1 ANO, CARTUCHO DE TONER, VOLTAGEM DE 110-127 V.	UNI.	6	R$ 1.020,00	R$ 6.120,00
TOTAL					R$ 13.056,00

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2016**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 243/2016			**R$ 0,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.122.0011	-Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.041	- Manutenção Operação das Ativ. da SECEL	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 242//2016			**R$ 13.056,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.122.0011	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.041	- Manutenção Operação das Ativ. da SECEL	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0024	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F824C7A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.229/2016

DECRETO Nº 1.229, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1027

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 940.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE					
	918		17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	5.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	920		17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	60.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	925		17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	875.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 825.000,00

Anulação:

02	14	00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE					
	874		17.512.0005.1014.0000	Ampl. Reforma e Reap.do Sistema de Esgoto-SAAE	-78.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	903		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – SAAE	-32.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	916		17.512.0005.2076.0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	-5.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de agosto de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 08 de Agosto de 2016

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A6B23EB9

